PROJETO DE LEI N° _____/ 2024

Projeto de lei que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém a "Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião denominado ARITAPERA FEST" padroeiros da comunidade de Aritapera.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém a "Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião", realizada na comunidade de Aritapera e conhecida como **ARITAPERA FEST,** anualmente no mês de Janeiro.

Art. 2º A festividade de que trata esta lei englobam as celebrações religiosas e culturais em honra à Santíssima Trindade e a São Sebastião, padroeiros da comunidade de Aritapera, incluindo procissões, missas, eventos culturais, folclóricos, queima de fogos e atividades tradicionais que expressam a identidade, memória e cultura local.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes, poderá adotar as medidas necessárias para a preservação, valorização, promoção e divulgação das festividades mencionadas no Art. 1°, bem como para o apoio às iniciativas comunitárias e à participação popular na manutenção dessas tradições.

Art. 4º O reconhecimento da Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião como Patrimônio Cultural Imaterial implica no compromisso do Município em preservar as tradições e práticas culturais que são fundamentais para a identidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém a "Festividade de Santíssima Trindade e de São Sebastião", conhecida como "**ARITAPERA FEST**", realizada na comunidade de Aritapera. Essa iniciativa tem como finalidade preservar e valorizar uma das manifestações culturais e religiosas mais significativas da região, garantindo o reconhecimento oficial e a proteção das tradições que compõem a identidade cultural local.

O "**ARITAPERA FEST"** é mais do que uma simples celebração religiosa; ela é um marco de união e coesão social para a comunidade de Aritapera. Durante as festividades, são realizados diversos eventos, como procissões, missas, queima de fogos, apresentações culturais e folclóricas, que refletem a devoção dos moradores à Santíssima Trindade e a São Sebastião, padroeiros da comunidade. Esses momentos de celebração não apenas fortalecem os laços comunitários, mas também contribuem para a preservação dos costumes e tradições locais, transmitidos de geração em geração.

O **'ARITAPERA FEST"** é um momento de reencontro e celebração, onde a comunidade se reúne para honrar suas tradições e fortalecer os vínculos familiares e sociais. A participação dos filhos de Aritapera, além de moradores de outras comunidades vizinhas, que retornam à sua terra natal para as festividades é um testemunho do apego emocional e cultural que a comunidade mantém com suas raízes. Este evento é uma expressão autêntica da cultura local, refletindo as práticas, crenças e valores da população.

Declarar essas festividades como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santarém é um reconhecimento da importância dessas tradições para a identidade cultural da comunidade de Aritapera e para o município de Santarém. A preservação e valorização dessas práticas culturais contribuem para a manutenção da diversidade cultural e para a promoção da riqueza cultural local. Além disso, o apoio oficial do município pode estimular o envolvimento da comunidade, garantir a continuidade das tradições e promover o turismo cultural, o que pode gerar benefícios econômicos para a região. Aprovar este projeto de lei é um ato de respeito e reconhecimento às raízes culturais de nossa gente, além de ser um incentivo para que outras comunidades preservem e valorizem suas tradições, contribuindo para a diversidade cultural do município.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB